



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Mak Soi Kun

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Mak Soi Kun, de 25 de Março de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 293/E230/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa de 27 de Março de 2015 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 31 de Março de 2015:

No sentido de construir o centro mundial de turismo e lazer e a plataforma de serviços para a cooperação comercial entre a China e os países de língua portuguesa, o Governo da RAEM aposta na formação de quadros bilingues qualificados, em chinês e português, empenhando-se na promoção do ensino do português e na formação de talentos em língua portuguesa através de fortes apoios nos sistemas, nas políticas de curto, médio e longo prazo e nos recursos.

Garantir o desenvolvimento do ensino do português através de políticas específicas

A Lei Básica da RAEM estipula que para além da língua chinesa, pode usar-se também a língua portuguesa, sendo também o português língua oficial. Deste modo, o Governo da RAEM salienta, no âmbito do ensino não superior, a prioridade do ensino das duas línguas (chinês e português) e de três idiomas (cantonense, mandarim e português), bem como determina a promoção da língua portuguesa e a formação de quadros bilingues qualificados em chinês e português como objectivos importantes. Simultaneamente, ao abrigo da Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior, as escolas oficiais têm que disponibilizar aos seus alunos oportunidades



de aprendizagem do chinês e do português. Estas políticas confirmam o estatuto prioritário do ensino da língua portuguesa no ensino não superior e ajudam a cultivar quadros qualificados nesta língua.

Optimizar continuamente o sistema do ensino do português

Na educação regular, as escolas oficiais adoptam uma das línguas oficiais (chinês ou português) como língua veicular, dando ainda oportunidade aos alunos para aprenderem a outra língua oficial; enquanto que as escolas particulares têm que disponibilizar aos alunos a oportunidade de, pelo menos, aprenderem a outra língua oficial. No ano lectivo de 2009/2010, foi aberto na Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional, ao nível do ensino secundário complementar, o “curso de técnicas de tradução e interpretação na área luso-chinesa” para formar quadros bilingues qualificados nesta área. Ao longo dos anos, as escolas particulares têm vindo a ser apoiadas pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) na organização de cursos de português, assim, no ano lectivo de 2014/2015, um total de 27 unidades escolares requereram professores de português junto desta Direcção de Serviços, o que traduz um aumento superior ao dobro, comparando com as 12 unidades escolares no ano lectivo de 1999/2000. O “plano de desenvolvimento das escolas” do Fundo de Desenvolvimento Educativo considera como itens prioritários de financiamento, a realização de cursos de línguas e as actividades de promoção da leitura nas escolas. Do ano lectivo de 1999/2000 ao de 2014/2015, o total acumulado de alunos bilingues em chinês e português formados nas escolas oficiais e particulares da educação regular e do ensino recorrente foi de 96.553. A actual equipa de docentes de língua portuguesa em Macau, que conta com profissionais que têm essa língua como língua materna, consegue atender às necessidades das escolas oficiais e particulares.

Quanto aos currículos e materiais didácticos, a DSEJ criou, no ano lectivo de 2009/2010, o plano de leitura na *internet* “um texto para cada dia” em língua



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

portuguesa para os alunos de todas as escolas; em 2013, começou a financiar os alunos do ensino secundário complementar e os professores que leccionam línguas para a participação gratuita em exames de prestígio de credenciação de línguas, incluindo o da língua portuguesa. O Governo da RAEM encontra-se a definir, sucessivamente, as exigências das competências académicas básicas da disciplina de português dos ensinos primário, secundário geral e complementar, bem como a promover a elaboração e edição de manuais em português. Neste momento, os departamentos competentes, estão a rever, gradualmente, os actuais manuais de português, com base nas referidas exigências, tendo como referência o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas e as características de Macau.

No ano lectivo de 2013/2014 a DSEJ e a Fundação Macau, em cooperação, criaram os prémios de classificação distinta em diversas disciplinas, atribuindo certificados e prémios pecuniários aos alunos, para os encorajar a conquistarem boas notas nas diversas disciplinas, incluindo na de português. Para proporcionar recursos de aprendizagem para aumento do nível linguístico dos alunos excelentes do ensino secundário, é organizado desde 2014 o “plano de reforço da capacidade da língua portuguesa dos alunos do ensino secundário”; anualmente organizam-se e subsidiam-se, também, os alunos para que vão a Portugal frequentarem o “curso de Verão de língua e cultura portuguesas”, financiando-se, também, os alunos do secundário e do ensino superior na frequência do “curso de Verão de língua e cultura portuguesas”, organizado pelo Departamento de Português da Faculdade de Letras da Universidade de Macau. Entretanto o Instituto Português do Oriente está encarregado de organizar cursos para alunos que vão participar no exame de português da União Europeia.

Formar de forma dinâmica docentes de português e apoiar os alunos no prosseguimento dos estudos no ensino superior



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

O Governo da RAEM tem vindo a aumentar o número de vagas e os montantes das bolsas de estudo para o ensino superior, incluindo a bolsa especial que subsidia, inclusivamente, os alunos que tenham concluído a licenciatura, na frequência em Portugal de cursos de língua e cultura portuguesas, visando formar os quadros qualificados que Macau necessita; enquanto que a bolsa extraordinária financia os alunos finalistas do ensino secundário do ano lectivo corrente ou os que tenham concluído a licenciatura em Direito para se deslocarem a Portugal e prosseguirem os estudos em cursos de licenciatura de português e de Direito, com o objectivo de formar quadros bilingues qualificados em chinês e português nesta área. Com o intuito de reforçar a formação de bilingues nestas línguas, no ano lectivo de 2013/2014, a DSEJ lançou o “plano de financiamento para a frequência de cursos de docência de português e de línguas”, subsidiando os alunos finalistas do secundário complementar na frequência, em Portugal, dos cursos de licenciatura em português e espanhol, mestrado em educação, licenciatura e mestrado em língua estrangeira aplicada; o plano conta, actualmente, com a participação de 33 alunos.

Em relação à formação de docentes, a DSEJ coopera de forma contínua com as instituições do ensino superior e outras instituições de formação de Macau, na organização de formações específicas e sessões de partilha de experiências pedagógicas para professores da disciplina de Português dos diferentes níveis de ensino, tendo, também, subsidiado os docentes no aperfeiçoamento de estudos em Portugal, disponibilizando, ainda, apoios sob a forma de materiais pedagógicos para os mesmos. Em 2014, a DSEJ organizou, para os docentes da disciplina de Português, uma visita a Portugal para aprendizagem e intercâmbio, assim como encarregou uma instituição do ensino superior de realizar uma formação para os docentes no activo e, para os interessados por esta profissão, as técnicas de ensino aos alunos que não têm como língua materna a língua portuguesa.



Criar uma atmosfera de aprendizagem da língua portuguesa, encorajando a população a aprender português.

Desde 2004 que é preparado, anualmente, um curso de Verão intensivo de português com cerca de 350 horas para os alunos que se deslocam para fazerem, em Portugal, cursos de licenciatura em tradução e interpretação chinês-português, Direito e outros cursos do ensino superior. Em 2007, a Escola Portuguesa de Macau foi encarregada de ministrar, no tempo extracurricular, cursos de português de nível inicial, médio e avançado para os alunos interessados do 2º ano do secundário geral ao 2º ano do secundário complementar de outras escolas. Os alunos que tenham concluído os três níveis, tem na maioria o nível B1, do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas. Quanto à educação comunitária, são ministrados cursos de português, publica-se a revista “Dialogando”, produz-se uma série da televisão educativa e transmite-se, anualmente, na Rádio Macau, o programa “Vamos falar Português” com cerca de 154 episódios. Além disso, a Festa de S. Martinho que se organiza anualmente é, também, uma das actividades características das escolas luso-chinesas que permite aos alunos conhecerem mais sobre as festas tradicionais portuguesas.

Além disso, o Governo da RAEM está a preparar a construção de um centro de formação de línguas em Seac Pai Van (lote CN6), em Coloane, para reforçar a promoção do ensino do mandarim, português e inglês e criar um bom ambiente e atmosfera de aprendizagem, através da realização de actividades de experiência de vida, para melhorar as capacidades linguísticas dos alunos.

Criar condições, formando quadros qualificados bilingues em chinês e português.

Foi criado, em 2014, o Grupo de Trabalho sobre a Formação de Quadros Bilingues Qualificados nas Línguas Chinesa e Portuguesa, por iniciativa do



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior (GAES), constituído pelas seguintes seis instituições do ensino superior, Universidade de Macau, Instituto Politécnico de Macau, Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, Universidade da Cidade de Macau e Universidade de São José. O grupo visa fortalecer a cooperação entre as instituições do ensino superior de Macau no âmbito da promoção da formação de quadros bilingues qualificados nas línguas chinesa e portuguesa, integrar os recursos e as vantagens das diferentes instituições, com base nos resultados alcançados, com o esforço das mesmas ao longo de muitos anos, elevar o nível bilingue nas línguas chinesa e portuguesa das pessoas de Macau e de outras regiões e promover, em conjunto, a eficácia dos trabalhos de formação dos quadros bilingues qualificados. Além disso, o GAES criou oportunidades de intercâmbio e de diálogo entre os dirigentes das instituições do ensino superior de Macau e os das instituições do ensino superior dos países de língua portuguesa, através das quais se intensificou o contacto e a cooperação entre as várias partes.

Actualmente, este grupo alcançou consenso sobre os trabalhos a curto, médio e longo prazo no âmbito da formação dos quadros bilingues qualificados nas línguas chinesa e portuguesa. A curto prazo irá proceder a uma série de trabalhos, envolvendo o reforço das acções de formação dos professores de língua portuguesa, o intercâmbio e a formação de estudantes e o desenvolvimento dos trabalhos de publicação de livros didácticos, entre outros, com vista a aumentar a eficácia da aprendizagem dos estudantes. O grupo irá, também, estudar as necessidades de Macau sobre os cursos de formação de língua portuguesa e incentivar as instituições para abrirem, em conformidade com as necessidades reais da sociedade, mais cursos relacionados com esta língua, para aumentar as capacidades em língua portuguesa



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

dos profissionais das diversas áreas. Simultaneamente, irá cooperar com as outras instituições locais que promovem o ensino da língua portuguesa, com as instituições do ensino superior de Portugal e de outros países de língua portuguesa, bem como com as respectivas entidades para, em conjunto, promoverem os respectivos trabalhos, incluindo os de formação de professores de língua portuguesa.

No futuro o Governo da RAEM irá preparar-se da melhor forma para reforçar os apoios ao ensino do português e à formação de professores de língua portuguesa das escolas oficiais e particulares no âmbito do ensino não superior, bem como aumentar a eficácia do ensino desta língua e reforçar as funções do Centro de Difusão de Línguas na sua promoção. Em paralelo, manter-se-á contacto com as instituições de ensino e outras entidades para a criação de condições para formar, em conjunto, quadros qualificados, esperando através das vantagens da estreita cooperação entre as instituições locais, dos países de língua portuguesa e do Interior da China no âmbito da formação dos quadros bilingues qualificados, promover o intercâmbio entre as várias partes e reforçar o intercâmbio e a cooperação educativa entre as instituições do ensino superior de Macau e dos países de língua portuguesa, de forma a criar uma base para o posicionamento de Macau como plataforma luso-chinesa de cooperação do ensino superior.

Aos 10 de Abril de 2015

A Directora,

Leong Lai